



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto 2

Secretaria de Educação

ESTAGIÁRIOS 2025 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.690, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 5286 de 24/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00					
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	648	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	75.584,00
	649	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.416,00
Total da Crédito Especial				100.000,00	

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmlyce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.691, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 8.480,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 8.480,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 5287 de 24/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
	647	2	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.480,80
Total da Crédito Especial				8.480,80

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.480,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.692, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 142.280,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 5288 de 24/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
08.244.0003.0005	651	1	3.3.50.39 RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.0005	653	1	3.3.50.39 RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.0005	652	1	3.3.50.39 RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.0005	654	1	4.4.50.42 RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
			AUXÍLIOS	12.280,00
Total da Crédito Especial				142.280,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5288 de 24/02/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.0005	320	1	4.4.50.51 RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Total da Suplementação 145.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	61	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	287.280,00

Total da Anulação de Dotação 287.280,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.694, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 7.401, de 12 de setembro de 2011 e do Decreto Municipal nº. 9.247, de 12 de abril de 2022".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Decreto Municipal nº. 7.401, de 12 de setembro de 2011 e o Decreto Municipal nº. 9.247, de 12 de abril de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.695, DE 05 DE MARÇO DE 2025 =

"Dispõe sobre exoneração da Senhora Tatiana Faria da Fonseca e dá outras providências".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **TATIANA FARIA DA FONSECA**, CPF/MF nº. 289.503.818-00, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração, nomeada por força do Decreto Municipal nº. 9.080, de 26 de abril de 2021, a partir do dia 05 de março de 2025, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - A Exonerada deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 05 de março de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.696, DE 05 DE MARÇO DE 2025 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Anésio do Nascimento Vieira e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **ANÉSIO DO NASCIMENTO VIEIRA**, CPF/MF nº. 380.888.498-37, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 9.014, de 05 de janeiro de 2021, a partir do dia 05 de março de 2025, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - O Exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 05 de março de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.697, DE 05 DE MARÇO DE 2025 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Everton Arine Teixeira e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **EVERTON ARINE TEIXEIRA**, CPF/MF nº. 131.827.218-10, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 9.534, de 21 de fevereiro de 2024, a partir do dia 05 de março de 2025, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo exercício de suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - O Exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 05 de março de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

ESTAGIÁRIOS 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 007/2025/SME

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, a Sra. Tatiana Guilhermino Tazinázio, de acordo com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado HOMOLOGADO** do Processo Seletivo de Estágio nº **007/2025/SME**, que concede estágio aos estudantes da municipalidade, nos termos do Edital referenciado acima e publicado em 31 de Janeiro de 2025.

LISTA COMUM

SERVIÇO SOCIAL							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Fernanda Aparecida Revelin	Unimar	EAD-Marília-SP	Serviço Social	Noturno	3º/5	Deferido
PEDAGOGIA							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Bruna Vitória De Deus De Souza	Anhanguera	EAD- Lucélia-SP	Pedagogia	Noturno	1º/1	Deferido
2º	Maria Angélica Soares Feitosa	Anhanguera	EAD- Lucélia-SP	Pedagogia	Noturno	1º/1	Deferido
3º	Vitor Gabriel Cabral Jesuítio	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Pedagogia	Noturno	1º/1	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO

CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Janaina Fernanda Zago Pedro	Anhanguera	EAD- Lucélia- SP	Administração	Noturno	1º/1	Deferido

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Webster Pontes Pereira	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Tecnologia Em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Noturno	3º/5	Deferido
2º	Renan Alves Lima	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Tecnologia Em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Noturno	1º/1	Deferido

BIOMEDICINA

CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Gabriel Maziero De Souza	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Biomedicina	Noturno	2º/1	Deferido
2º	Alana Ferreira Da Silva	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Biomedicina	Noturno	1º/1	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

DIREITO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Richard Roberto Rodrigues	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Direito	Noturno	1º/1	Deferido
2º	Andrya Bárbara Cortes Oliveira	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Direito	Noturno	1º/1	Deferido
ENFERMAGEM							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Alexsander Ribeiro Batilani Da Silva	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Enfermagem	Noturno	1º/1	Deferido
2º	Manuela Colognese Peres	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Enfermagem	Noturno	1º/1	Deferido
PSICOLOGIA							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Livia Maria Bertin Marchert	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Psicologia	Noturno	1º/1	Deferido
2º	Beatriz Sant'Ana De Brito	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Psicologia	Noturno	1º/1	Deferido
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Luan Muniz de Souza	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Ciência da Computação	Noturno	1º/1	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

FARMÁCIA							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Lívia Carolini Dos Santos Oliveira	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Farmácia	Noturno	1º/1	Deferido
EDUCAÇÃO FÍSICA							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Kauã Gustavo Odorico Da Silva	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Educação Física	Noturno	1º/1	Deferido
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Ana Júlia Bife Dos Santos	ETEC	Adamantina	Téc. Form. Ciên. Hum.e Sociais Aplic.	Manhã	3º Ano	Deferido
2º	Maria Gabriela Flôres De Oliveira	ETEC	Adamantina	Téc. Form. Ciên. Hum.e Sociais Aplic.	Manhã	1º Ano	Deferido
3º	Gabriel Henrique cola Paiva	ETEC	Adamantina	Téc. Em Logística	Tarde	1º Ano	Deferido
ENSINO MÉDIO 3º ANO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Willian Oliveira Da Silva	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
2º	Thaemily Dos Anjos Nunes	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
3º	Isabele Cristina Da Silva Vicente	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º Ano	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

4º	Luan Pereira De Melo	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
5º	Luiz Henrique Martins	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
6º	Kauany Melo Dos Santos	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
7º	Eduardo Cognese Peres	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
8º	Yasmin Queiroz Baptista	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
9º	Maria Clara Cabral Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
10º	Ana Clara Nascimento Deletiere	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º Ano	Deferido
ENSINO MÉDIO 2º ANO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Naelf Gabriele Ribeiro Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
2º	Murilo Henrique Da Silva	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
3º	Pedro Gabriel Ribeiro Valerio	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
4º	Camilly Ayumi Takegawa	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
5º	Maria Eduarda Suguiyama	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
6º	Eduardo Da Silva Félix	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	2º Ano	Deferido
7º	Any Caroliny Rodrigues Viana Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
8º	Izadora Andrade Pinheiro	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

9º	Gustavo Henrique Barrozo Ribeiro	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
10º	Emilly Maria Ferrari Orvate	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
11º	Pietro Ricardo Celestino Dionisio	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
12º	João Gabriel Barroso Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
13º	Stéfhani Fernanda Amorim Costa	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
14º	João Victor Tavares Meireles	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
15º	Cassio Rodrigues Fonseca	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
16º	João Victor Pereira Alves	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
17º	Vitor Augusto De Amorim Domingos	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
18º	Ludymila Fabian Dos Santos	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
19º	Eduardo Nelito Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
20º	Rihana Dandara Lima Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
21º	Camila Felismino Da Silva Dos Santos	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
22º	João Vitor Pinheiro	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
23º	Julia Vitória Barboza Felismino Da Silva	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
24º	Khauê Dos Santos Silva Bahia	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

25º	Franciely Barboza da Silva	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
26º	Lucas Kauê Martins Fernandes	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
27º	Gabriani Souza De Aguiar Alves	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
28º	Radje Nicole Ribeiro Da Silva	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
29º	Beatriz Agudo Dos Santos	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
30º	Maria Antônia Rocha Peres	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	2º Ano	Deferido
ENSINO MÉDIO 1º ANO							
CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Sabrina Justino Da Cruz Oliveira Cordeiro	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	1º Ano	Deferido
2º	João Carlos Dos Santos Martins	P. Carlos Humberto Carrara	Lucélia	Ensino Médio	Integral	1º Ano	Deferido
3º	Guilherme Bueno Souza	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	1º Ano	Deferido
4º	João Victor Junior Do Nascimento	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	1º Ano	Deferido
5º	Micael Souza Da Silva	José Firpo	Lucélia	Ensino Médio	Integral	1º Ano	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefones (18) 3551-1418 (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

LISTA ESPECÍFICA

CLASS	REQUERENTE	INSTIT. ESCOLAR	LOCALIDADE	CURSO	PERÍODO	ANO/TERM	PARECER
1º	Richard Roberto Rodrigues	Centro Universitário de Adamantina	Adamantina	Direito	Noturno	1º/1	Deferido

Lucélia, SP, 05 de Março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal de Lucélia